

Assunto: INEM esclarece horário de funcionamento de Ambulâncias



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INEM ESCLARECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE AMBULÂNCIAS

Os reajustamentos dos horários noturnos de 15 das 56 Ambulâncias de Emergência Médica (AEM) do INEM, equacionados no passado mês de abril pelo Instituto, tinham como objetivo aumentar a eficácia na gestão da emergência médica pré-hospitalar, uma responsabilidade do INEM. Tratou-se, sempre, de ponderar medidas temporárias que permitissem racionalizar a complementaridade de meios de emergência que compõem o Sistema Integrado de Emergência (SIEM) e que são operados pelo INEM mas também pelos seus parceiros Bombeiros e CVP.

O SIEM, ou seja o sistema que dá resposta às necessidades do cidadão em casos de acidente ou doença súbita, é composto por um conjunto muito alargado de meios de emergência, encontrando-se ao serviço das populações, atualmente, um total de **623** meios de emergência:

- **56** Ambulâncias de Emergência Médica do INEM
- **317** Ambulâncias do INEM em Corporações de Bombeiros (Protocolo - Postos PEM)
- **155** Ambulâncias de Corporações de Bombeiros ou Delegações da CVP que o INEM utiliza para resposta a emergências médicas (Protocolo – Postos Reserva)
- **8** Motociclos de Emergência Médica
- **39** Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida
- **44** Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação
- **4** Helicópteros de Emergência Médica

A este propósito o INEM considera muito importante salientar que mais de 80% dos serviços de emergência médica são já assegurados pelos parceiros do INEM e são-no porque o INEM estabeleceu com estas entidades protocolos de entreajuda e colaboração para que a resposta do SIEM a situações de acidente ou doença súbita seja sempre garantida a 100%.

No passado dia 27 de abril, na sequência de uma reunião realizada no Ministério da Saúde com o Sindicato dos Técnicos de Emergência Pré-Hospitalar (STEPH), **o STEPH comprometeu-se a promover as disponibilidades dos profissionais TEPH do INEM para assegurar a operacionalidade dos turnos das AEM, disponibilidades estas que o INEM deixou de receber e que motivaram a necessidade de serem equacionados os referidos reajustamentos dos horários das Ambulâncias. Acresce que os próprios TEPH vieram a público manifestar a sua discordância em relação às alterações nos horários das AEM que estavam a ser ponderadas, dando conta da sua disponibilidade para efetuar trabalho extraordinário e assim garantirem o funcionamento das ambulâncias nos moldes atuais.**

Deste modo, e com base na garantia do STEPH e dos seus próprios trabalhadores, o INEM informou que não se verificaria a supressão de turnos nem o encerramento de meios do Instituto tendo sido dadas orientações internas para serem recolhidas as disponibilidades dos TEPH para assegurar a operacionalidade dos meios nos mesmos moldes.

No entanto, importa deixar claro que os ajustamentos em causa não comprometeriam em qualquer circunstância o socorro às populações precisamente porque a análise já realizada pelo INEM teve em linha de conta a casuística e a existência na mesma área de atuação de meios em número suficiente e com capacidade para dar resposta às ocorrências que necessitassem de assistência médica pré-hospitalar.

É por isso natural que as disponibilidades que o INEM agora recebe dos Técnicos para realizarem turnos em trabalho extraordinário sejam direcionadas em primeira mão para os horários em que estas Ambulâncias verificam maior volume de trabalho, sendo as escalas preenchidas com base neste pressuposto.

É importante também reconhecer que a generalidade dos trabalhadores do INEM continuam empenhados em garantir a operacionalidade dos meios, assegurando muitos turnos extra.

Ainda relativamente a esta matéria, importa informar que as inoperacionalidades pontuais dos meios do INEM por impedimentos imprevistos dos operacionais escalados e que não é possível solucionar, sempre existiram.

No caso concreto das AEM, e caso se verifique a sua inoperacionalidade momentânea por manifesta indisponibilidade dos TEPH para realizar turnos em trabalho extraordinário, a resposta a situações de acidente ou doença súbita continuará a ser assegurada, de forma célere e eficiente, pelo Sistema Integrado de Emergência Médica através de outros meios do Instituto e dos meios dos Bombeiros e CVP, também eles acionados e geridos pelos Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do INEM.

Em relação ao trabalho extraordinário, a Lei do Orçamento de Estado para 2017 veio permitir que o limite de pagamento de 60% da remuneração base pudesse ser aumentado em 20 % para os trabalhadores do INEM, pedido este já formulado.

Relembra-se ainda que estão em curso várias procedimentos destinados a reforçar os recursos humanos do INEM afetos aos CODU e aos meios de emergência, de que se destacam o concurso para contratação de 100 novos TEPH, o procedimento para reforço dos CODU com 60 Assistentes Técnicos e a contratação de mais 60 Enfermeiros (que se juntarão aos 20 que recentemente iniciaram funções).

O objetivo do INEM é, e será sempre, melhorar a capacidade de resposta a situações de emergência médica pré-hospitalar num sistema que por si só, e como explicado, é redundante, complementar e robusto. O INEM monitoriza permanentemente a atividade de emergência médica pré-hospitalar e encontra-se preparado para, em conjunto com os seus parceiros no SIEM, garantir a cada momento uma assistência médica de qualidade a todos os cidadãos que dela necessitem.

O INEM é o organismo do Ministério da Saúde responsável por coordenar o funcionamento, no território de Portugal Continental, de um Sistema Integrado de Emergência Médica, de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.

A prestação de socorros no local da ocorrência, o transporte assistido das vítimas para o hospital adequado e a articulação entre os vários intervenientes do Sistema, são as principais tarefas do INEM. Através do Número Europeu de Emergência - 112, este Instituto dispõe de múltiplos meios para responder a situações de emergência médica.

Lisboa, 26 de maio de 2017

Para mais informações, contactar:

Gabinete de Marketing e Comunicação
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P.
Rua Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa, PORTUGAL
TEL (+351) 213 508 108 | **MÓVEL** (+351) 924 492 853
www.inem.pt